

Comissão Técnica de Vacinação Sazonal

ATA DE REUNIÃO

25.07.24 – *Online*

16:00-19h45

Ordem de Trabalhos

1. Apresentação da Unidade de Vacinas, Imunização e Produtos Biológicos;
2. Atualização da Comissão Técnica de Vacinação contra a COVID-19 para Comissão Técnica de Vacinação Sazonal;
3. Enquadramento de prioridades;
4. Ponto de situação/discussão sobre:
 - a. Recomendação de reforço contra COVID-19 – crianças com 6 meses – 4 anos de idade e patologias de risco;
 - b. Recomendações aplicáveis à coadministração de vacinas contra gripe, COVID-19 e inseridas no Programa Nacional de Vacinação (PNV);
5. Início da discussão sobre vacinação de reforço na primavera 2025 a grupos de risco elevado;
6. Planeamento de trabalhos para definição da estratégia de vacinação sazonal 2025/2026;
7. Outros assuntos.

Presenças

CTVS:

- Luís Graça (Coordenador)
- Diana Moreira (Coordenadora Adjunta)
- Helena Florindo – membro efetivo
- Paulo Nogueira – membro efetivo
- Raquel Guiomar – membro efetivo
- Susana Fernandes – membro efetivo
- Bernardo Gomes – membro efetivo
- António Sarmiento – membro efetivo
- Fátima Ventura – membro efetivo
- Cláudia Vicente – membro efetivo
- Manuel Carmo Gomes – membro consultivo

DGS:

- Natália Pereira
- Bruno Alves
- Agostinho Lubanzadio

1. Apresentação da Unidade de Vacinas, Imunização e Produtos Biológicos
<ul style="list-style-type: none"> A Enf. Natália Pereira iniciou a reunião com uma apresentação formal da nova Unidade de Vacinas, Imunização e Produtos Biológicos da DGS, que será responsável por apoiar técnica e administrativamente a CTVS.
2. Atualização da Comissão Técnica de Vacinação contra a COVID-19 para Comissão Técnica de Vacinação Sazonal
<ul style="list-style-type: none"> Foi mencionada a publicação do Despacho n.º 050/2024 da Diretora-Geral da Saúde, de 24 de julho, que atualiza a anterior Comissão Técnica de Vacinação contra a COVID-19 (CTVC) para CTVS. Todos os membros presentes realizaram as suas apresentações.
3. Enquadramento de prioridades
<ul style="list-style-type: none"> A DGS irá propor um regulamento interno e um planeamento anual de atividades da CTVS.
4. Ponto de situação/discussão sobre:
<ul style="list-style-type: none"> a. Recomendação de reforço contra COVID-19 – crianças com 6 meses – 4 anos de idade e patologias de risco; b. Recomendações aplicáveis à coadministração de vacinas contra gripe, COVID-19 e inseridas no Programa Nacional de Vacinação (PNV);
<ul style="list-style-type: none"> A Dr.ª Diana Moreira apresentou um parecer técnico do Grupo de Trabalho da Pediatria e Saúde Infantil sobre Vacinação COVID-19 da DGS quanto às questões referentes à recomendação de reforço contra COVID-19 e aplicáveis à coadministração de vacinas contra gripe, COVID-19 e inseridas no Programa Nacional de Vacinação (PNV). A CTVS aprovou por unanimidade recomendação de coadministração das vacinas contra COVID-19, contra gripe e inseridas no PNV. A CTVS aprovou por unanimidade recomendar a vacinação de reforço contra COVID-19 em crianças com 6 meses a 4 anos de idade e condições de imunossupressão moderada ou grave, sem prejuízo de possibilidade de avaliação clínica do benefício individual da vacinação de crianças com condições de risco acrescido para COVID-19. O Dr. Bruno Alves (DGS) irá circular uma proposta de parecer com a CTVS com base nas votações da presente reunião.
5. Início da discussão sobre vacinação de reforço na primavera 2025 a grupos de risco elevado
<ul style="list-style-type: none"> O Prof. Doutor Manuel Carmo Gomes fez um ponto de situação epidemiológica, considerando que os dados sugerem que o vírus SARS-CoV-2 não se comporta com picos sazonais como o vírus Influenza. Foi solicitado à DGS recolha de dados que possam apoiar na discussão.
6. Planeamento de trabalhos para definição da estratégia de vacinação sazonal 2025/2026
<ul style="list-style-type: none"> Este ponto será retomado na próxima reunião.
8. Outros assuntos.

- A Prof. Doutora Fátima Ventura (INFARMED I.P.) encontra-se em articulação com a Agência Europeia do Medicamento (EMA, na sigla em inglês) e irá trazer para discussão em futura reunião, eventual extensão do prazo de validade de vacinas contra COVID-19 que se encontram atualmente em *stock*;
- Discutiu-se a importância da comunicação quanto às vacinas contra COVID-19 que serão utilizadas na próxima campanha;
- A CTVC **concordou por unanimidade** permitir administração de vacinas contra a gripe de dose padrão a pessoas com 85 ou mais anos de idade e que, por decisão individual, se recusem a receber a vacina contra a gripe de dose elevada.

A presente ata foi aprovada na reunião de 05/09/2024 por 7 membros efetivos e, neste seguimento, foi assinada pelo Coordenador da CTVS.

O Coordenador da Comissão Técnica de Vacinação Sazonal



(Luís Graça)